



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL 015/2022
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**ALTERA O DECRETO 002/2021 QUE
NOMEIA OS MEMBROS PARA O
CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU –
FUNPREV.**

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da conselheira titular representante do SINDISERGE a Senhora MARIA ALTAMIRA DE JESUS;

CONSIDERANDO o ofício do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos – FUNPREV com a indicação do nome do servidor substituto CLEIDSON DE JESUS SOUZA para representar o membro conselheiro titular representante do SINDISERGE,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art. 79, da Lei Orgânica do Município, e, especialmente, do comando contido no art. 45 da Lei Ordinária Municipal 509/2006, **DECRETA:**

Art. 1º. O Decreto nº 002/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:


“Art. 1º.....
.....”

III-REPRESENTAÇÃO – SERVIDORES ATIVOS

- a. **MEMBRO TITULAR (SINDISERGE) – CLEIDSON DE JESUS SOUZA – CPF 001.162.415-94;**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passa a produzir efeitos a partir de 18/08/2022 e, por consequência, revoga o Decreto 002/2021.

Tomar do Geru/SE, 27/SETEMBRO/2022


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal